



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Resolução Nº234/2018**

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Rio Doce ao exercício de 2016 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Doce aprova e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Rio Doce MG - exercício de 2016 Gestão do Prefeito Silvério Joaquim Aparecido da Luz nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG processo nº1012894.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio Doce 25 de setembro de 2018.

---

Sebastião Jose Calixto  
Presidente

---

Agenor Aniceto de Oliveira  
Vice Presidente

---

Fernando Cesar de Jesus  
Secretario